

Câmara Municipal de São Gabriel da Pa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor ALFREDO CORDEIRO PINTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de abril de 2007.

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA: